DECRETO Nº 068, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Abre crédito especial no valor de R$ 39.642,88"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.522/2016.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 39.642,88 (tinta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	39.642,88
TOTAL GERAL			**R$**	**39.642,88**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta Convênio Aquisição de Equipamentos Para o CREAS, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 5.474 de 2015, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014/2015/2016	20.604,88
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	320.604,88
(-) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS	280.962,00
(=) Superávit Financeiro	39.642,88

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO